



GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

MARCELO DE SOUZA BAGIO
Vice-Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

ELAN VENAS MORELLI
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES
Secretário de Fazenda

JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI
Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE
Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

ALDAIR TEIXEIRA MACHADO
Secretário Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,
Comércio e Expansão Econômica

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR
Secretário de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1 / 2 Pg
- Atos da Administração.....2 / 6 Pg
- Atos da Educação.....7 / 8 Pg

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XII – Nº 2397 Segunda - Feira, 07 de Fevereiro de 2022



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 076 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 105 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos procedimento administrativo nº 00525/2022,

RESOLVE

Conceder licença maternidade a servidora **DELISIANA MACHADO DE OLIVEIRA**, matrícula 2.876, Servente, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com validade a contar de 18/01/2022.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 07 de fevereiro de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 077 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 105 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos procedimento administrativo nº 0654/2022,

RESOLVE

Conceder licença maternidade a servidora **ALESSANDRA MENDES DA ROCHA**, matrícula 3.457, Auxiliar Administrativo, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com validade a contar de 12/01/2022.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 07 de fevereiro de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 78 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 110 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos do procedimento administrativo de nº 009950/2021,

R E S O L V E

Prorrogar a licença da servidora **SANDRA HELENA DE ABREU**, matrícula 3.349, Médica Plantonista Pediatra, para acompanhar pessoa doente na família pelo período de 30 (trinta) dias, com validade a contar de 29/12/2021.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 07 de fevereiro de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO****CHAMAMENTO PARA CONTRATAÇÃO Nº 005/2022**

O objetivo da presente CHAMAMENTO é selecionar, dentre os participantes que se apresentarem, a melhor proposta de acordo com as regras estabelecidas neste termo, visando a **Contratação de Microempreendedor Individual especializado em prestação de serviços de Orientador Social para instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimento de qualquer natureza, com formação mínima de Ensino Médio, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação**, de conformidade com o termo de referência e demais documentos em anexo.

TIPO: Menor preço e demais critérios estabelecidos no edital;

DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE: 14 de fevereiro de 2022.

HORÁRIO: 10:00 horas

INFORMAÇÕES: Edital disponível no site www.sjvriopreto.rj.gov.br e na Divisão de Compras da Secretaria Municipal de Administração, sito na Rua Coronel Francisco Limongi, nº. 125, 4º andar, Centro, ao lado do Shopping Estação ou através dos telefones (0xx) 24 2224 7036, no horário de 09:30 às 16:30 horas.

São José do Vale do Rio Preto, 04 de fevereiro de 2022.

EDMARA FERREIRA DE FREITAS

Chefe da Divisão de Compras

DISPENSA LICITATÓRIA

PROCESSO Nº. 7933/2021

Ref. Serviços de Manutenção do Veículo Renault Master, placa LMS4G89, no valor de R\$ 8.750,00 (Oito mil, setecentos e cinquenta reais), junto a empresa ANNECY COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA.

A Senhora Diretora da Secretaria de Saúde, no feito protocolado sob o n.º 7933/2021, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, através do Ofício nº 390/SMS/2021, datado de 07 de outubro de 2021, que seja autorizado serviços de manutenção do Veículo Renault Master, placa LMS4G89, ano 2019/2019, chassi nº 93YMEN4XEKJ798841 no valor total de R\$ 8.750,00 (Oito mil, setecentos e cinquenta reais), sendo R\$ 7.600,00 (sete mil

e seiscentos reais) referente a peças e R\$ 1.150,00 (Um mil, cento e cinquenta reais) referente a serviços. A referida dispensa será com a empresa ANNECY COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.836.903/0002-59, sediada na Av. Delfim Moreira, 1302, Vale Paraíso, Teresópolis - RJ.

Ao apreciar a solicitação, de acordo com a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Artigo 24, Inciso XVII, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica à cota de 18/10/2021 e Secretaria de Controle Interno à cota de 27/01/2022 do mesmo processo administrativo.

Urge esclarecer, que a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS, ora enfocados, dar-se-á com a empresa ANNECY COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro nos Artigo 24, XVII, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 24, XVII, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 07 de fevereiro de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: PREGÃO Nº 102/2021 – PRESENCIAL

PROCESSO Nº: 5508/2021.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

VENCEDORA: M M RODRIGUES COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 003/2022

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário
Nr. do Processo: 5508/2021 Licitação: 102/2021 - PR Data da Homologação:							
Fornecedor: 6307 - M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVICO							
4	01-39-0613	Pneu 12 - 16.5 s/ camara dianteiro	DURABLE	UN	12,000	0,0000	1.384,0000
5	01-39-0614	Pneu 12.5/80 - 18 - s/ camara dianteiro	DURABLE	UN	10,000	0,0000	1.699,0000
29	01-39-2755	Pneu 237/75 R 17.5 Direcional- MICRO	GODRIDE	UN	6,000	0,0000	974,0000
Total do Fornecedor ----->					28,000		

São José do Vale do Rio Preto, Em 07 de Fevereiro de 2022.

Flaviana Medeiros Lameira Ribeiro
Diretora de Administração

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: PREGÃO Nº 115/2021 – PRESENCIAL

PROCESSO Nº: 7458/2021.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

VENCEDORA: PRATICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 029/2022

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário
Nr. do Processo: 7458/2021 Licitação: 115/2021 - PR Data da Homologação: Fornecedor: 4744 - pratica comercio e representações eireli							
5	01-22-0165	Alcool em gel a 70% - Galão com 5 lit	BORO	GAL.	450,000	0,0000	49,9500
10	01-22-0013	CESTO PARA LIXO TELADO DE PLÁSTICO - CAPACIDADE 10L - Cesto plástico, em polietileno de alta densidade, resistente a impacto, capacidade 10 litros. O produto deverá ter etiqueta com a identificação, marca do fabricante e capacidade.	PLASLIDER	UN	430,000	0,0000	3,5800
11	01-22-0014	COLORO (hipoclorito de sódio) teor de cloro ativo: 3,5% - embalagem resistente - 01 litro.	STEX	UN	7.000,000	0,0000	1,7500
12	01-22-0015	COLORO (hipoclorito de sódio) teor de cloro ativo: 3,5% - embalagem resistente - 02 litros.	STEX	GAL.	6.600,000	0,0000	2,9500
13	01-22-0389	COLORO (hipoclorito de sódio) líquido 1% - com concentração de 100PPM - apresentação: 05 litros.	STEX	UN	836,000	0,0000	7,0500
14	01-22-0390	COLORO (hipoclorito de sódio) líquido 2% - com concentração de 200PPM - apresentação: 05 litros.	STEX	UN	300,000	0,0000	7,1200
24	01-21-0007	DISPENSER PARA COPO PLÁSTICO- 150/180/200 ml - Em Acrílico Fumê.	GLOBO	UN	112,000	0,0000	31,6000
26	01-22-0024	ESCOVA PARA LIMPEZA SANITÁRIA, BASE EM PP E DIAMETRO DA BASE 7 CM, tipo lavatina (vassourinha), base de polipropileno, base com diâmetro de 7cm, com cerdas em nylon sintético; sem alça, cabo em polipropileno, medindo 28cm, na cor cinza, mínimo de 15 cerdas por tufo; com suporte e rosca na cupula.	BRUNA	UN	345,000	0,0000	6,0200
28	01-22-0033	ESPONJA PARA LIMPEZA, DUPLA FACE, MED.111X75X20MM, FOMATO RETANGULAR - com bactericida; na cor verde/amarela, embalado individualmente.	VIP	UN	13.110,000	0,0000	0,5200
35	01-22-0043	Inseticida para barata aerosol - 300ML - Inseticida domestico; aerosol (mata barata), composto de imiprothrin, cipermetrina, coadjuvantes, anti-oxidante; butano/propano, limoneno, solvente derivado de petróleo; principio ativo imiprothrin (50%) 0,14%, cipermetrina (94%) 0,20%; embalado em acondicionada em embalagem metalica de 300 ml	BUZZ	UN	960,000	0,0000	6,8000
36	01-22-0044	Inseticida para mosca aerosol - 300 ML - Inseticida domestico; aerosol(mata moscas, pemilongos, mosquito da dengue e suas larvas; composto de transflutrina 0,03%; ciflutrina 0,025%; emulsificantes, agua; solventes e propelente; principio ativo transflutrina, embalado em frasco metalico de 300 ml. arvisa	BUZZ	UN	990,000	0,0000	6,8300
44	01-22-0067	Pã de lixo - plástico resistente - polipropileno rígido, na cor azul, branca, bege, preta; medindo (170 x 200)mm; cabo de polipropileno rígido, com 25 cm.	COA FACIL	UN	290,000	0,0000	2,3500
55	01-22-0283	PAPEL TOALHA interfolhas, 2 dobras, 22X20,7 cm, cor branca, pacote com 1.000 folhas, classe 1	PRATICA	PCT	3.000,000	0,0000	6,8000
57	01-22-0077	Pedra desodorizante para vaso sanitário, com peso mínimo de 25 gramas e com suporte plástico. Composicao: - paradiciobenzeno 99%; - perfume; - corante	SANY	UN	820,000	0,0000	1,4400
65	01-22-0090	SABÃO EM PÓ - ALVEJANTE EM PÓ, CAIXA COM 01KG - Sabão alvejante; em pó; para remoção de manchas em tecidos; composto de alquil benzeno, sulfonato, tripolifosfato, silicatos e carbonato de sódio, carboximetilcelulose sódica; eliminador bactericida de germes, fungos e virus; com pigmento azul 4,4 bis(2 sulfoestiril bifeni dissódico)ácido 4,4 diâmeno estilbeno 2,2' dissulfônico; na cor azul, polímeros acrílico, enzimas, perfume e água, acondicionado em caixas, contendo 1 quilo.	FLASH	UN	5.600,000	0,0000	4,2000
66	01-22-0260	SABÃO EM PÓ - ALVEJANTE EM PÓ, CAIXA COM 500 KG - Sabão alvejante; em pó; para remoção de manchas em tecidos; composto de alquil benzeno, sulfonato, tripolifosfato, silicatos e carbonato de sódio, carboximetilcelulose sódica; eliminador bactericida de germes, fungos e virus; com pigmento azul 4,4 bis(2 sulfoestiril bifeni dissódico)ácido 4,4 diâmeno estilbeno 2,2' dissulfônico; na cor azul, polímeros acrílico, enzimas, perfume e água, acondicionado em caixas, contendo 500 gramas.	FLASH	UN	2.000,000	0,0000	2,6500
82	01-22-0108	VASSOURA PELO V-9, USO DOMÉSTICO, CEPA MADEIRA, 30CM, CERDAS CRINA DE ANIMAL; propriedades mínimas: cepa em madeira pintada; 30 cm; com cerdas de pelo crina animal; tipo lisa; cabo de madeira c/ 1,20 cm, com gancho de plástico; rosca em plástico.	GIRADO	UN	385,000	0,0000	12,6000

92	01-22-0283	PAPEL T OALHA interfolhas, 2 dobras, 22X20,7 cm, cor branca, pacote com 1.000 folhas, classe 1	PRATICA	PCT	1.000,000	0,0000	6,8000
Total do Fornecedor ----->					44.228,000		

São José do Vale do Rio Preto, Em 07 de fevereiro de 2022.

Flaviana Medeiros Lameira Ribeiro
Diretora de Administração

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: PREGÃO N° 035/2021 – PRESENCIAL

PROCESSOS N°: 7035/2020 e 8577/2021

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

VENCEDORA: BIOMEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS CORRELATOS - EIRELI.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: 232/2021

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário
Nr. do Processo: 7035/2020 Licitação: 35/2021 - PR Data da Homologação: 19/08/2021							
Fornecedor: 5901 - BIOMEDICAL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS COR							
11	01-36-0610	COLETOR MATERIAL PERFUROCOTANTE 3 LT	DESCARPACK	UN	100,000	0,0000	4,1800
34	01-36-0593	FIO NYLON N° 0 C/A 1/2 - CX C/ 24	SHALON	CX	10,000	0,0000	57,1900
36	01-36-0597	FIO NYLON N° 6,0 C/A 3/8 - CX C/ 24	SHALON	CX	10,000	0,0000	44,0400
51	01-36-0791	MALHA TUBULAR DE 6 CM X 15 M	MSO	UN	30,000	0,0000	7,6800
69	01-36-0795	GEL PARA ULTRASSONOGRAFIA	MULTIGEL	KG	96,000	0,0000	9,8000

São José do Vale do Rio Preto, Em 07 de Fevereiro de 2022.

Flaviana Medeiros Lameira Ribeiro
Diretora de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO N.º 149/2022

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA

Ref. Pagamento referente a cobrança pelo uso de água de domínio do Estado do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 36.898,95 (trinta e seis mil, oitocentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos), junto ao FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS.

A Senhora Secretária Municipal de Meio Ambiente, no feito protocolado sob o n.º 149/2022, solicitou através do Ofício-SEMA n° 005/2022, datado de 05 de janeiro de 2022, que seja autorizado empenho por estimativa, liquidação e posterior pagamento no valor de **R\$ 36.898,95 (trinta e seis mil, oitocentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos)**, referente à cobrança pelo uso da água de domínio do Estado do Rio de Janeiro, junto ao **FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FUNDRHI** inscrita no CNPJ n° 13.781.452/0001-08, estabelecida à Avenida Venezuela, 110 Edif. Setor Gefin, Centro – Rio de Janeiro - RJ.

Por todo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente Ato de **INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA**, com fulcro no artigo 25 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
GABINETE DO PREFEITO

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA

PROCESSO N.º 149/2022

Tendo em vista a solicitação da Senhora Secretária Municipal de Meio Ambiente, considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo de n° 149/2022, em especial as cotas de 03 de fevereiro de 2022 da Procuradoria Geral do Município e de 28 de janeiro de 2022 da Sec. Municipal de Controle Interno, com fulcro no artigo 25 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, **RATIFICO a INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA** para que seja realizado empenho por estimativa, liquidação e posterior pagamento, referente à cobrança pelo uso da água de domínio do Estado do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 36.898,95 (trinta e seis mil, oitocentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos), inscrita no CNPJ n° 13.781.452/0001-08, junto ao **FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FUNDRHI**.

Publique-se o ato.

São José do Vale do Rio Preto, 07 de fevereiro de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO N.º 227/2022

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA

Ref. Aquisição de Passes Escolares a serem utilizados pelos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, no valor de R\$ 632.875,00 (Seiscentos e trinta e dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

A Secretaria de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através do Ofício n.º 013/2022, datado de 07 de janeiro de 2022, protocolado nesta Prefeitura, sob o n.º 227/2022 que seja autorizado empenho por estimativa para aquisição de Passes Escolares para atender os alunos matriculados da rede municipal de ensino para o ano letivo de 2022. A contratação se dará junto a empresa VIAÇÃO PROGRESSO DE TURISMO S/A, inscrita no CNPJ n.º 32.404.063/0001-08, com sede a Avenida Condessa do Rio Novo, n.º 881, em Três Rios – RJ.

Por todo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente Ato de INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA, com fulcro no caput do artigo 25 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
GABINETE DO PREFEITO

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA

PROCESSO N.º 227/2022

Tendo em vista a solicitação da Secretaria de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo de n.º 227/2022, em especial as cotas de 17 de janeiro de 2022 da d.ª Procuradoria Geral do Município e de 02 de fevereiro de 2022 da Secretaria de Controle Interno, com fulcro no caput do artigo 25 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações. RATIFICO a inexigibilidade licitatória para aquisição de Passes Escolares, junto a VIAÇÃO PROGRESSO E TURISMO S/A para atender os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2022, no valor de R\$ 632.875,00 (Seiscentos e trinta e dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

Publique-se o ato.

São José do Vale do Rio Preto, 07 de fevereiro de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal

ATOS DA EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Rua Cel. Francisco Limongi, 100 – Centro – SJVRP – RJ – CEP: 25780-000
Contato: (24) 2224-7726 e-mail: educacao.sjvrp@yahoo.com.br

AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

PROCESSO – 003332/2021

RAZÃO SOCIAL – COLÉGIO CRESCER SABENDO SER EIRELI

ATIVIDADE PRINCIPAL: EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA

CATEGORIA DA INSTITUIÇÃO – EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

ENDEREÇO – Rua Paulo Franco Werneck, 327

BAIRRO – Centro – São José do Vale do Rio Preto - CEP: 25780-000

RESPONSÁVEL LEGAL – Daiana Maria Pereira Périgo

JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI, secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia do município de São José do Vale do Rio Preto, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos Artigos 209, Inciso II e 2011, parágrafo 2º da Constituição Federal, como no Artigo 11, Inciso IV, da Lei Federal nº 9394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e das disposições da Resolução CME/SJVRP nº 001/2012, expede a presente autorização para Funcionamento do COLÉGIO CRESCER SABENDO SER EIRELI, inscrito no CNPJ nº 38.439.110/0001-27, nos termos do Parecer CME nº 002/2021, cuja atividade principal é Educação Infantil – Pré Escola.

O representante legal da Unidade assume cumprir na íntegra a legislação vigente observando as boas práticas educativas e pedagógicas, de cuidados e segurança referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

Este documento tem validade por 01 (um) ano, com exigência de providência de um espaço externo coberto no período, quando haverá visita para verificação da adequação e poderá ser cancelado a qualquer momento, caso a Secretaria de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia constatare irregularidades no funcionamento da Unidade.

São José do Vale do Rio Preto, 07 de fevereiro de 2022.

JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI
Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia
Matrícula nº 1.611



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia
Conselho Municipal de Educação

I – Parecer por Câmara

1.1 – Comissão de Educação Infantil
Parecer nº 002/2021
Processo nº 3332/2021

I- Introdução:

O Colégio Crescer Sabendo Ser solicita autorização para funcionamento das suas atividades educacionais.

II- Desenvolvimento:

Foi emitido termo de visita desta Câmara datado em 29 de setembro de 2021, elaborado por Glauciane da Cruz Carvalho Scherer e assinado pela mesma juntamente com a professora Valquíria Borsato Limongi, também membro da Câmara de Educação Infantil. Foram observados diferentes aspectos a partir de visita in loco, atendimento quanto às solicitações apresentadas (habite-se e atualização do quadro de alunos e funcionários) e ainda análise da dimensão de ordem estrutural e logística pedagógica.

Foi realizada análise documental de todo o processo pela Câmara da Educação Infantil.

III- Voto da Relatora:

A relatora aponta para a autorização do funcionamento da Instituição pelo prazo de um (01) ano ficando estabelecido de que deve ser providenciado espaço externo coberto. Assim, após o prazo de autorização, nova visita será realizada a fim de verificar a adequação.

IV- Decisão da Câmara de Educação Infantil do Conselho Municipal de Educação:

No dia 26 de novembro de 2021, a Câmara de Educação Infantil do Conselho Municipal de Educação aprova, por unanimidade, a autorização para funcionamento da Instituição, pelo prazo de um (01) ano.

Conselheiros:

- Glauciane da Cruz Carvalho Scherer – Relatora
- Maria Helena Schettine da Silva Teixeira
- Valquíria Borsato Limongi

Glauciane da Cruz Carvalho Scherer
Relatora da Câmara da Educação Infantil

No dia 13 de dezembro deste ano, o Conselho Municipal também aprova, por unanimidade, a autorização do funcionamento da Instituição, conforme exigência apresentada.

Anselmo Rodrigues Teixeira
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Homologo o Parecer nos termos da legislação vigente.

JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI
Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia
Matrícula nº 1.611